PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___ DE 2026.

CONCEDE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS PROFESSORES: ESTER BRAZ DA SILVA, VERA LÚCIA DOS SANTOS TORREIA E ALLAN JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOA-VISTENSE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista", aos Professores: **Ester Braz Da Silva**, **Vera Lúcia dos Santos Torreia e Allan Jorge Carvalho de Oliveira** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2026.04.24 09:30:49 -04'00'

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista aos professores **Ester Braz da Silva, Vera Lúcia dos Santos Torreia e Allan Jorge Carvalho de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Roraima, com destaque especial à contribuição no município de Boa Vista.

A educação é um dos pilares estruturantes de qualquer sociedade que almeja desenvolvimento sustentável, justiça social e formação cidadã. Nesse contexto, os profissionais ora homenageados desempenharam, ao longo de suas trajetórias, um papel de elevada relevância na construção e fortalecimento do ensino, atuando com compromisso, ética e dedicação na formação de gerações de estudantes.

A professora **Ester Braz da Silva**, com sua experiência consolidada e significativa atuação no magistério, contribuiu diretamente para o avanço da educação básica, especialmente no campo da gestão educacional e do ensino comunitário, deixando um legado de responsabilidade social e compromisso com a aprendizagem.

A professora **Vera Lúcia dos Santos Torreia**, por sua vez, destacou-se por sua atuação firme e comprometida na área educacional, sendo referência pelo empenho na promoção de práticas pedagógicas inclusivas e pelo incentivo à valorização do ensino como instrumento de transformação social.

Já o professor **Allan Jorge Carvalho de Oliveira** tem demonstrado, em sua atuação profissional, notório engajamento com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento educacional local, contribuindo de forma efetiva para a melhoria dos processos

de ensino-aprendizagem e para o fortalecimento da rede educacional.

Dessa forma, a concessão do Diploma de Gratidão representa não apenas o reconhecimento institucional pelos serviços prestados, mas também a valorização da educação como instrumento essencial para o progresso de Boa Vista e de todo o Estado de Roraima. Trata-se de uma homenagem justa e necessária àqueles que dedicaram suas vidas à nobre missão de educar.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 24/04/2026 11:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2026.04.24 09:31:04 -04'00'

Pr. Gill Rocha
Vereador

Bárbara Falcão
Vereadora